



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 151 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.433.000,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.433.000,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20401 - SECRETARIA DA FAZENDA		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		340.000,00
	Total por Ação:	340.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
20801 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	630.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		21.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	651.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	91.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 417.000,00

Total Suplementado: 1.433.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

20201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	Total por Ação:		165.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais			20.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
	Total por Ação:		526.000,00
2.069 - APOIO AO ENSINO MÉDIO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE			
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.075 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais			8.000,00
	Total por Ação:		18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		784.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.021 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 111.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 131.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 170.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00
Total por Ação: 220.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 409.000,00

Total Anulado: 1.433.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 164 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado: 115.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	37.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>	
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00
<hr/>	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	11.000,00
<hr/>	
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00
Total Anulado:	115.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 165 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	80.000,00	80.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 178 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 26.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
<hr/>		
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Anulado:	26.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59